



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 719

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 719

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 091 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

EMENTA: "NOMEIA COMISSÃO PARITÁRIA DE CONTROLE NOS TERMOS DA LEI Nº 1.673 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021, QUE CRIOU A GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE DELEGADA A SER PAGA AOS MILITARES ESTADUAIS QUE EXERCEREM ATIVIDADE MUNICIPAL DELEGADA AO ESTADO DE SÃO PAULO POR MEIO DE CONVÊNIO CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE ZACARIAS-SP".

HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Para a celebração e acompanhamento da execução do convênio, fica constituída a **COMISSÃO PARITÁRIA DE CONTROLE**, composta por quatro integrantes, sendo dois servidores da Prefeitura Municipal de Zacarias e dois membros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a saber:

a) Servidora Pública Municipal - MAITE GONÇALVES DA SILVA, RG 41.411.286-6 e CPF 368.679.838-71 - Presidente.

b) 1º Sgt PM - RAFAEL JOSÉ DE FALCHI BONFIM, RG 33.843.408-2 e CPF 310.241.958-56 - Membro.

c) Cb PM - MARCELO JOSÉ DOS SANTOS, RG 28.633.354-5 e CPF 275.402.288-06 - Membro.

d) Servidora Pública Municipal, RAQUEL REDE DE ARAÚJO, RG 27.742.778-2 e CPF 254.085.538-50 - Membro.

§ 1º - A presidência da Comissão Paritária de Controle caberá a Servidora **MAITE GONÇALVES DA SILVA** designada pelo Prefeito Municipal, devendo prevalecer o seu voto na ocorrência de empate por ocasião das deliberações do colegiado.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos cinco (05) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e dois (2.022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO

CONTRATO N.º075/2019

PROCESSO Nº 069/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº035/2019

ADITIVO Nº 011/2022

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ90.180.605/0001-02.

ALTERA CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O PRESENTE CONTRATO CUJO VALOR TOTAL ORIGINAL ERA DE R\$132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS) PASSARÁ A VIGORAR COM O VALOR TOTAL DE **R\$137.973,96 (CENTO E SETE MIL NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**, EM DECORRÊNCIA DE ALTERAÇÕES NO QUANTITATIVO DO OBJETO, CONFORME ANEXO.

ENFATIZAMOS QUE O VALOR SUPRIMIDO NÃO EXCEDE O LIMITE DE 25% DO VALOR INICIAL DO CONTRATO CONFORME PREVISTO NA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

ALTERA CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O PRESENTE CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM VENCIMENTO EM 02/12/2023.

ZACARIAS/SP, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL